



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 632/2019

Dispõe sobre a concessão de “Diploma do Mérito Legislativo”

A Presidente Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhore Capitão Rodrigo da Silva Paro o “Diploma de Mérito Legislativo” em reconhecimento aos relevantes serviços ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único: A outorga do Diploma ora concedido se dará em “Sessão Especial” em data a ser posteriormente agendada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de Setembro de 2019

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3982
DATA ENTR 24/09/2019
HORÁRIO 15:43hs

[Assinatura]
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justificativa

Com a vinda do Sr. Capitão Rodrigo da Silva Paro para Visconde do Rio Branco, podemos perceber que a estratégia de coordenação e controle, além de um contato dinâmico com os demais membros da corporação reduziu em 37% dos crimes Violentos; 43% de redução dos homicídios e realização de 129 operações no município. Parece pouco, mas a segurança que os números oferecem é gigantesca.

Após o exposto, agradecemos e apresentamos votos de elevada estima.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT